

AVERBAMENTO DE NOVO TITULAR DO PROCESSO, DO TITULAR DO ALVARÁ DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS OU PARTICULARES OU DO CERTIFICADO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS OU PARTICULARES, DO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DOS PROJETOS APRESENTADOS, DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA OU DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA**OBJETIVO**

Definir o modo de instrução da comunicação da substituição do requerente ou comunicante, do titular do alvará de empreiteiro de obras públicas ou particulares ou do certificado de empreiteiro de obras públicas ou particulares emitidos pelo do responsável por qualquer dos projetos apresentados, do diretor técnico da obra ou do diretor de fiscalização da obra nos termos n.º 10 do art.º 9.º do DL n.º 555/99, de 16.12, na redação vigente.

ÂMBITO

Comunicação da substituição do requerente ou comunicante, do titular do alvará de empreiteiro de obras públicas ou particulares ou do certificado do empreiteiro de obras públicas ou particulares emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), do responsável por qualquer dos projetos apresentados, do diretor de obra ou do diretor de fiscalização da obra.

DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO

- Requerimento **Imp-DOPU/GU-17-01** (a obter no Atendimento e Expediente Geral ou em www.cm-bombarral.pt)

Averbamento de novo titular do processo:

- Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte; ou Exibição do Cartão do Cidadão;
- Documento comprovativo da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação; **(a)**
- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos; **(b)**

Averbamento de novo titular de alvará de empreiteiro de obras públicas ou particulares ou certificado de empreiteiro de obras públicas ou particulares:

- Alvará de empreiteiro de obras públicas ou particulares ou do certificado do empreiteiro de obras públicas ou particulares emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.);
- Seguro de acidentes de trabalho para os trabalhadores contratados ao abrigo do direito nacional ou que, em qualquer caso, executem obras a seu cargo em território nacional;
- Termo de responsabilidade do novo diretor técnico da obra; **(c)**
- Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte; ou Exibição do Cartão do Cidadão;
- Comprovativo da inscrição do técnico na respetiva ordem ou associação;
- Seguro de responsabilidade civil;
- Comprovativo da contratação por vínculo Laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra;

Imp-04-03_A0

AVERBAMENTO DE NOVO TITULAR DO PROCESSO, DO TITULAR DO ALVARÁ DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS OU PARTICULARES OU DO CERTIFICADO DE EMPREITEIRO DE OBRAS PÚBLICAS OU PARTICULARES, DO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DOS PROJETOS APRESENTADOS, DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA OU DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA

Averbamento do responsável por qualquer dos projetos apresentados:

- Termo de responsabilidade do novo técnico autor do(s) projeto(s); **(c)**
- Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte; ou Exibição do Cartão do Cidadão;
- Comprovativo da inscrição do técnico na respetiva ordem ou associação;
- Seguro de responsabilidade civil;

Averbamento do diretor técnico da obra:

- Termo de responsabilidade do novo diretor técnico da obra; **(c)**
- Comprovativo da inscrição do técnico na respetiva ordem ou associação;
- Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte; ou Exibição do Cartão do Cidadão.
- Seguro de responsabilidade civil;
- Comprovativo da contratação por vínculo Laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra;

Averbamento do diretor de fiscalização da obra:

- Termo de responsabilidade do novo diretor de fiscalização da obra; **(c) (d)**
- Exibição do Bilhete de identidade; Exibição do Cartão de Contribuinte; ou Exibição do Cartão do Cidadão;
- Comprovativo da inscrição do técnico na respetiva ordem ou associação;
- Seguro de responsabilidade civil;

Notas:

- (a)** Com cópia para autenticar ou 1 cópia autenticada; Quando o requerente é uma pessoa coletiva, deverá ser entregue certidão permanente do registo comercial, ou código de acesso ao respetivo sitio na internet. Quando o requerente é arrendatário do imóvel, deverá ser entregue contrato de arrendamento;
- (b)** Com cópia para autenticar ou 1 cópia autenticada; O requerente poderá apresentar a certidão do Registo de propriedade em suporte digital ou facultando o código de acesso ao respetivo sitio na internet;
- (c)** Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através de cartão de cidadão.
- (d)** O diretor de fiscalização de obra é designado pelo dono da obra, não podendo ser a mesma pessoa do diretor de obra.

Imp-04-03_A0